



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 860, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR GLAUBER  
TUCHTENHAGEN GONÇALVES  
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 2064/2022, enviado pela Secretaria Municipal Serviços Urbanos;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor Glauber Tuchtenhagen Gonçalves, Mecânico, matrícula nº 4824-0, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 11612/2021, referente à manutenção corretiva ou ampliação da infraestrutura.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º.** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

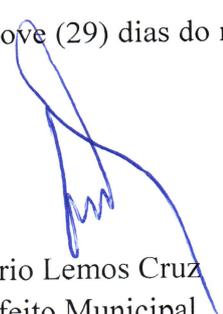
**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/